

RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 888/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI - RS, no uso de suas atribuições, retifica a descrição do objeto, constante no item 1 e no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 04/2026, que tem por objeto a aquisição de caminhão caçamba para o município de Vanini - RS, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 – DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de caminhão caçamba para o município de Vanini - RS, conforme segue:

ITEM	QUAN T.	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA R\$
1	01 Un	Aquisição de caminhão novo, zero km, atendendo a legislação ambiental vigente, ano/modelo no mínimo 2025/2026, versão 4x2, com motor movido a óleo diesel, com no mínimo 04 cilindros, cabine basculante avançada com assento para dois passageiros, mais motorista com cintos de segurança, ar condicionado, vidros e travas elétricas, com potência de no mínimo 170 CV, caixa de câmbio manual de no mínimo 06 marchas a frente e uma a ré, rodas de aço com pneus 235/75 R-17.5 ou superior, estepe, distância entre eixos de no mínimo 4.500 mm, direção hidráulica, PBT não inferior a 11.500 kg, carga útil + carroceria não inferior a 8.100 kg, freios a ar com tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS+ASR+ESC, tanque de combustível de no mínimo 200 litros, tacógrafo digital, horímetro, rádio am/fm com entrada usb, equipado com caçamba basculante, com pistão frontal, com capacidade de no mínimo 4m ³ , abertura nas laterais e na traseira basculante e tipo portão, comprimento mínimo da caçamba de 3,80 metros e largura mínima da caçamba de 2,20 metros, laterais em chapa de aço de no mínimo 2,65mm, longarinas em chapa de aço de no mínimo 4,75mm, proteção lateral, para-choque traseiro homologado conforme normas do INMETRO, barrica d água, caixa para ferramentas, para-barros,	R\$ 550.000,00

		tomada de força e bomba hidráulica, na cor padrão do veículo, faixas refletivas laterais, faixa refletiva no para-choque traseiro e demais itens conforme legislação vigente. Equipado ainda com um guindaste construído por braços articulados e telescópicos em chapas de aço estrutural, atuados por cilindros hidráulicos, com carga útil mínima de 6400 kgf.m, ângulo de elevação da lança de -125 a 80°, ângulo do giro contínuo de 400°, raio mínimo de içamento de 1,6 m, capacidade do reservatório hidráulico de 50 l, abertura dos estabilizadores principais de 3,40 m, alcance vertical de no mínimo 13 m, alcance horizontal mínimo de 10 m, 03 laças hidráulicas, 01 lança manual, sistema de giro com pinhão e uma cremalheira e por fim deverá estar equipado e acoplado no guindaste com 01 cesto de fibra para 01 pessoa, LN, na cor laranja, fabricado e acoplado em conformidade com NR 12.	
--	--	--	--

Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados e em pleno vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

ERENEU JOSE BOGONI
PREFEITO MUNICIPAL